ME173B 1S2022

ME173 B - Estatística Descritiva

Profa.: Larissa Avila Matos - Sala 234 - IMECC e-mail: larissam@unicamp.br Aulas: Quartas (21h00-23h00) e Sextas (19h00-21h00) - CB07

Primeiro Semestre de 2022

Programa

População e amostras. Levantamento e apuração de dados. Dados registrados e não registrados: censo e estimativa de população. Descrição de dados amostrais: tabelas, gráficos, medidas de posição e de variabilidade. Noções elementares de probabilidade. Análise de uma distribuição de freqüência de natureza qualitativa: coeficientes e índices mais usados. Elementos de demografia.

Atendimento

- Atendimento (Professor)*: Quartas, das 18h às 19h.
- Atendimento PED (Maria Magdalena): Quintas, das 18h às 19h via Google Meet (meet.google.com/ebk-nyqi-sfv).
- * Para o atendimento com o professor, o aluno deverá enviar um e-mail para larissam@unicamp.br com pelo menos 4 horas de antecedência, solicitando o agendamento do atendimento.

Referências Bibliográficas

- 1. Bussab, W. O. & Morettin, P. A. (1987). Estatística Básica. Atual Editora Ltda., São Paulo.
- 2. Magalhães, M. N., & de Lima, A. C. P. (2001). Noções de probabilidade e estatística. São Paulo: IME-USP.
- 3. Levin, J. & Fox, J.A. (2008). Estatística para Ciências Humanas. Pearson Prentice Hall, 9a. Edição.
- 4. Ross, S. M. (2010). Introductory Statistics.
- 5. Diez, D. M.; Barr, C. D.; Çetinkaya-Rundel, M. (2015). OpenIntro Statistics.
- 6. Devore, J. L. (2018). Probabilidade e Estatística para Engenharia e Ciências. Consulta on-line em https://bookshelf.vitalsource.com/#/books/9788522128044.

Para acessar livros digitais fora da Unicamp, você precisará do VPN.

Critérios de Avaliação

A avaliação do curso será composta por duas atividades (A₁ e A₂) e listas (L) aplicadas ao longo do semestre.

A média final (MF) será a média ponderada das duas atividades e listas. Os alunos que obtiverem nota superior ou igual a **5,0** estarão **aprovados**.

Então, o aluno será aprovado se

$$MF = 0, 3 * A_1 + 0, 4 * A_2 + 0, 3 * L \ge 5, 0.$$

Os alunos que obtiverem nota final inferior a 5,0 deverão realizar um exame final*. A nota final do curso será a média aritmética simples da nota final do semestre e a nota do exame final, ou seja, NF = $\frac{\text{MF} + \text{Exame}}{2}$.

^{*} Ver item 7 das informações gerais para detalhes dos alunos que estão aptos à realizar o exame.

ME173B 1S2022

Datas Importantes

1^a Atividade 1 (A ₁)	20/05/2022
2^a Atividade 2 (A ₂)	, ,
Exame final	27/07/2022

Informações Gerais

- 1. Comunicação por email: APENAS pelo email institucional, especificando [ME173] no assunto da mensagem e APENAS remetentes de emails xxx.unicamp.br. Qualquer outra mensagem sem essas especificações será ignorada.
- Os alunos regularmente matriculados estarão inscritos automaticamente no Moodle da disciplina G_ME173B_2022S1
 Estatística Descritiva.
 - O aluno deverá logar com o mesmo usuário e senha usado para acessar os serviços da DAC. O login usado para acessar o Moodle é intransferível (GR-052/2012, Capítulo VI, artigo 59).
- 3. Informações relevantes referentes às listas de avaliação serão disponibilizadas na página do Moodle citada acima.
- 4. As listas de avaliação no Moodle têm data de fechamento. O aluno deverá submetê-las antes da data especificada para receber a nota. Após a data de fechamento, caso o aluno não tenha aberto a lista nenhuma vez, não é possível ler o enunciado.
- 5. O aluno deverá ter frequência mínima para aprovação de 75% nas aulas. O Artigo 72 e 73 do Regimento Geral de Graduação será utilizado nos casos de pedido de abono de faltas e sugiro a leitura dos Artigos 74 a 78, que tratam de detalhes sobre o Regime de Exercícios Domiciliares.
- 6. Seção X Do Abono de Faltas Artigo 72 O abono de faltas está previsto nos casos descritos a seguir, mediante apresentação de documentos comprobatórios ao docente responsável pela disciplina, num prazo de 15 (quinze) dias após a ocorrência, durante a vigência do período letivo.
 - I. Exercício de representação estudantil nos órgãos colegiados, durante os horários das reuniões;
 - II. Convocação para cumprimento de serviços obrigatórios por lei;
 - III. Falecimento do cônjuge, filho, inclusive natimorto, pais, irmãos e avós até 03 (três) dias;
 - IV. Falecimento de padrasto, madrasta, sogros e cunhados até 02 (dois) dias.

Parágrafo único - O aluno terá direito a uma nova avaliação a ser agendada com o professor responsável pela disciplina, caso ocorra prova ou exame no dia da falta abonada.

- 7. Para a realização do Exame Final, será utilizado o Artigo 57 do Regimento Geral de Graduação. Aqueles que obtiverem MF $\geq 5,0$ estão dispensados do Exame e Aprovados na disciplina. Aqueles que obtiverem $2,5 \leq MF < 5,0$, e frequência mínima de 75% poderão fazer o Exame Final. Aqueles com MF < 2,5 ou frequência menor que 75% não poderão fazer o Exame e estão Reprovados.
- 8. No caso de ausência justificada em uma das duas atividades, por motivo regimental (disposto no parágrafo único do artigo 72 da seção X do Regimento Geral de Graduação), o aluno poderá fazer uma atividade substitutiva, a ser agendada com o professor. A nota obtida entrará no cálculo da Média Final (MF) com o mesmo peso da atividade à qual o aluno faltou.
- 9. No caso de ausência em uma das duas atividades, por motivo não previsto no Regimento, a justificativa deverá ser documentada, para a análise do professor. Se a justificativa for aceita, o aluno poderá fazer o Exame como prova substitutiva da nota faltante, entrando no cálculo da Média Final (MF) com o peso correspondente. O critério de aproveitamento será então aplicado; caso $2,5 \le \text{MF} < 5,0$, o Exame será usado também para o cálculo da Nota Final (NF), não havendo outro exame. O Exame poderá substituir somente uma das notas, A_1 ou A_2 . Caso o aluno não compareça às duas atividades, ambas A_1 e A_2 serão iguais a zero.
- 10. O professor da disciplina não é direta ou indiretamente responsável pela administração dos sistemas computacionais da universidade. O aluno deverá dirigir-se aos responsáveis em caso de qualquer problema com os sistemas computacionais e serviços relacionados.
- 11. O código de honra deve ser preservado. O aluno deverá proceder de forma respeitosa e honesta durante as provas bem como na resolução de qualquer outra atividade que seja parte da avaliação do curso.

ME173B 1S2022

12. Não haverá aula presencial durante o período de afastamento devido à pandemia. Caso as aulas retornem a forma remota, o curso será dado usando o Google Meet nos horários normais de aula. E, o aluno deverá acessar o Google Meet usando a conta de e-mail institucional (Gmail Unicamp).

13. Casos não contemplados neste documento, serão devidamente avaliados.

Protocolos COVID: Protocolos Rápidos de Orientação (PROs)

- Todos os alunos deverão usar máscara na sala de aula (o tempo todo).
- Caso o aluno esteja com sintomas de COVID, ou com COVID confirmada, ou teve contato com casos de COVID, conferir os PRO's (Protocolos Rápidos de Orientação). Comunicar imediatamente a professora, via email.